**DECRETO N.º 022/2015 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **DEONICE ZANATTO BACKES.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerada, a pedido, **Deonice Zanatto Backes**, do cargo de Professora de Ensino Fundamental de (1ª ao 5ª ano), referente nomeação através do decreto nº 069/2011, de 09 de março de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 02 de fevereiro de 2015.

RILDO JOSÉ BEBER

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Servidor Designado